



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 7/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000314/2023-63

Ibirubá-RS, 31 de maio de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 29/05/2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o requerimento de demanda de pessoal - TAE de 25 de maio de 2023 encaminhado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal, referente a vacância da servidora Monique de Ventura Santos Sá, em virtude de exoneração a pedido, portaria publicada no Diário Oficial da União em 08/05/2023, Edição: 86, Seção 2, Página: 21.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:28)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 31/05/2023 e o código de verificação: 0513c14faf